

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 001853

Empregador
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

CNPJ
20.596.423/0001-23

Endereço
RUA AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA, PR,

Empregado
CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI

Residência
Rua RIO JAMUNDA, 188, JARDIM SANTO AMARO, CAMBE, PR, - CEP:
86185-110

Beneficiários



Data de nascimento 14/07/1971	Local do nascimento CAMBE - PR	Pais da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai LUIZ SCARABELLI Mãe DOLORES DE PAULA SCARABELLI			
Cédula de Identidade 49161840	Data de emissão 14/02/2001	Órgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 052719310663
CTPS 1246464	Série 0010	Data de expedição da CTPS 07/01/2002	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Grau de instrução Ensino Médio Completo		C.B.O. 391115
Cargo CONTROLADOR DE ACESSO		Telefone Residencial	Telefone Celular
Função			

Data de Admissão
13/07/2020

Salário R\$ 1.533,78

Por
Mês

Horário de Trabalho
das 07:00 as 16:00

Horário de Intervalo
das 11:30 as 12:30

Data da Retificação

FGTS
Opção em
13/07/2020

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em
Sob nº
123.41070.50-9

Domicílio bancário

Nº banco
Agência código
End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:
Data aviso ind.: Data projeção:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Handwritten signature of Claudio de Paula Scarabelli
 CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI
Handwritten signature of DGX Terceirização Ltda - ME
 DGX TERCEIRIZACAO LTDA - ME
 20.596.423/0001-23
 DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI

Nº: 000049

CNPJ: 32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

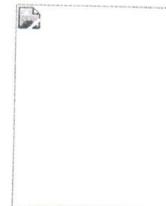
Data: 19/09/2020 Nome: 2/6 0700 1200 1300 1600 7- 0800 1200

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	16:00
Ter	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	16:00
Qua	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	16:00
Qui	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	16:00
Sex	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	16:00
Sab	Trabalhado	08:00			12:00





FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 049X



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI		14/07/1971 / CAMBÉ - PR			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
149.817.978-93	4916184-0	SSP/PR / 14/02/2001			
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: DOLARES DE PAULA SCARABELLI					
Nome do Pai: LUIZ SCARABELLI					
Título Eleitor: 052719310663 / Zona: 078 / Seção: 259					
Carteira de Motorista		Tipo / Data de Validade			
01431019365		B / 29/12/2022			
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
1246464 / 07/01/2002		001-0 - PR		1234107050-9	
Logradouro (Rua / Avenida)		Complemento			
R RIO JAMUNDA, 188		MD 1 FUNDOS QD 09 LT01			
Bairro		CEP			
		86185-110			
Cidade					UF
CAMBÉ					PR
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
43	48	G	CAIXA	0384	013 / 000095106-5
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
Estado Civil			Grau de Instrução		
CASADO			MEDIO COMPLETO		
Nome do Cônjuge: DULCILEI PEREIRA DE SOUZA					
Quantidade de Dependentes: 0					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
MEIO OFICIAL - CBO: 5143-10		HOFTALON - LONDRINA		R\$ 6,18	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
19/09/2020		R\$ 600,00	NAO	NAO	NAO
Horário de Trabalho					Carga Hor
SEG A SABADO Entrada: 07:00 Horas / Saída: 16:00 Horas / Intervalo: 1 Horas SÁBADO Entrada: 07:00 Horas / Saída: 11:00 Horas					44 Horas
GAIASOFT		IMPRESSÃO: ADENILVA			

Londrina

19/09/2020

Cláudio de Paula Scarabelli

Assinatura do Funcionário

Local e Data

CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI - RG: 4916184-0

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na Avenida DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI, domiciliado na Rua RIO JAMUNDA, 188, , cidade de CAMBE-PR, portador do CTPS Nº: 1246464 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de MEIO OFICIAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SENADOR SOUZA NAVES, 648, JARDIM LONDRILAR, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 16:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos) por Hora. 8,18.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 19/09/2020 e término em: 02/11/2020.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 32.708.178/0001-88
EMPREGADORA

CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI

Assinatura: X 


ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA PIRELLI
ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

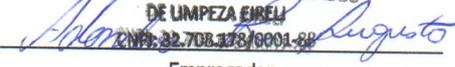
Empregado: CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI Código: 49
Número CTPS: 1246464 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 19 de Setembro de 2020

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 22.708.278/0001-88


Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI Código: 49
Número CTPS: 1246464 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 19 de Setembro de 2020


Empregado

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Avenida DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI, portador da CTPS Nº: 1246464, série 0010, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 19 de Setembro de 2020, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 19 de Setembro de 2020.



CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI
CPF: 149.817.978-93
RIO JAMUNDA, 188
CAMBE - PR

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 02/11/2020, fica prorrogado até 17/12/2020.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA



CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - CENTRO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.817.978-93, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 1246464 Série nº 001-0 - PR, residente e domiciliado na R RIO JAMUNDA, 188 - CAMBÉ - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 19 DE Setembro DE 2020.



ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
LTDA
32.708.178/0001-88



CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI
149.817.978-93



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1853X



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI		14/07/1971 / CAMBÉ - PR			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
149.817.978-93	4916184-0	SSP/PR / 14/02/2001			
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: DOLARES DE PAULA SCARABELLI					
Nome do Pai: LUIZ SCARABELLI					
Título Eleitor: 052719310663 / Zona: 078 / Seção: 259					
Carteira de Motorista		Tipo / Data de Validade			
01431019365		B / 29/12/2022			
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP			
1246464 / 07/01/2002	001-0 - PR	1234107050-9			
Logradouro (Rua / Avenida)		Complemento			
R RIO JAMUNDA, 188		MD 1 FUNDOS QD 09 LT01			
Bairro		CEP			
		86185-110			
Cidade			UF		
CAMBÉ			PR		
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
43	48	G	CAIXA	0384	013 / 000095106-5
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
Estado Civil			Grau de Instrução		
CASADO			MEDIO COMPLETO		
Nome do Cônjuge: DULCILEI PEREIRA DE SOUZA					
Quantidade de Dependentes: 0					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
CONTROLADOR DE ACESSO - CBO: 5174-10		HOFTALON - LONDRINA		R\$ 1.533,78	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
13/07/2020	R\$ 414,00	NAO	NAO	NAO	
Horário de Trabalho					Carga Hor
SEG A SABADO Entrada: 07:00 Horas / Saída: 16:00 Horas / Intervalo: 1 Horas SÁBADO Entrada: 07:00 Horas / Saída: 11:00 Horas					44 Horas
GAIASOFT					

IMPRESSÃO: ADENILVA

Londrina

13 / 07 / 2020

X

Assinatura do Funcionário

Local e Data

CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI - RG: 4916184-0



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogaatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoocol.com.br | www.grupoocol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

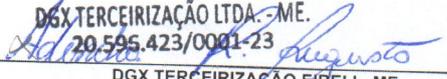
Ciente:

Nome: CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI

Assinatura: 

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.

20.596.423/0001-23


DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

20.596.423/0001-23

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
RUA AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI, portador da CTPS Nº: 1246464, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em: 13 de Julho de 2020, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 13 de Julho de 2020.



CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI
CPF: 149.817.978-93
RIO JAMUNDA, 188
CAMBE - PR

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
RUA AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI, portador da CTPS Nº: 1246464, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, admitido em 13 de Julho de 2020, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 13 de Julho de 2020.



CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI
CPF: 149.817.978-93

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO EIRELI com sede na RUA AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI, domiciliado na Rua RIO JAMUNDA, 188, , cidade de CAMBE-PR, portador do CTPS Nº: 1246464 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de CONTROLADOR DE ACESSO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SENADOR SOUZA NAVES, JARDIM LONDRILAR, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 11:30, Entrada Intervalo: 12:30 e Final do Expediente: 16:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.533,78 (um mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 13/07/2020 e término em: 26/08/2020.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME.
20.596.423/0001-23

EMPREGADORA

CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

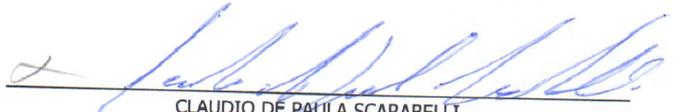
2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 26/08/2020, fica prorrogado até 10/10/2020.

_____, de _____ de _____

EMPREGADORA


CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

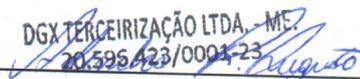
Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: RUA AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026-090

Empregado: CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI
Número CTPS: 1246464

Código: 1853
Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 13 de Julho de 2020

DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME
20.596.423/0001-23

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: RUA AMAZONAS, 487
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: LONDRINA
CEP: 86026090

Empregado: CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI
Número CTPS: 1246464

Código: 1853
Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 13 de Julho de 2020


Empregado

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)
1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 517410

Nome: CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI Função: Controlador de Acesso

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atendimento a clientes; controle de entrada e saída de pessoas e veículos; identificação dos visitantes e funcionários;

RISCO DA OPERAÇÃO

- Iluminação insuficiente / excessiva; - Postura incorreta; - Digitação (L.E.R)

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme Completo

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Fazer pausas regulares de 10 minutos durante o expediente. De preferência de hora em hora;
- Uso de corrimão em escadas as escadas possuem fita anti-derrapante para evitar quedas;
- As cadeiras são confortáveis e possuem encosto e regulagem;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Posicionar-se corretamente ao executar a atividade, mantendo a coluna sempre ereta;
- São realizadas limpezas periódicas das luminárias e substituir lâmpadas queimadas;
- Uso permanente de lixeira com tampa de pedal e sabão líquido e papel toalha.

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias parecidas interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente.
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Noções Básicas de Primeiros Socorros;

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos *sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass: Funcionário

Téc. Segurança Trabalho

DCX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME

08.005.427/0001-73

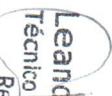


CERTIFICADO

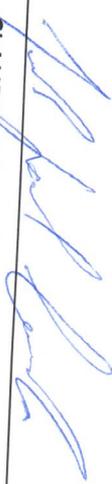
NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

Certificamos que CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI, portador do CPF nº 149.817.978-93 participou do treinamento NR 35 TRABALHO EM ALTURA , vide programação, pela ECOL GESTÃO DE FACILITIES – DGX TERCEIRIZAÇÃO, no dia 02/03/2021, com 100% de presença e aproveitamento.

Carga horária: 8 (oito) horas.


Leandro Reina Lourenço
Técnico de Segurança no Trabalho
Reg. nº: PR/002208.0

LEANDRO REINA LOURENÇO
TECNICO DE SEG. DO TRABALHO
REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0


CLAUDIO DE PAULA SCARABELLI
RG: 149.817.978-93

Londrina, 02 de Março de 2021